



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Boa Esperança do Iguaçu**

**Lei Municipal nº322/2015**

**Boa Esperança do Iguaçu**

**2022**

## **DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 2735 de 27 de abril de 2021

- Maria Ednéia Sousa Vargas Pretto- Secretária

- Ana Paula Cappelesso Cecato- Coordenadora

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 2735 de 27 de abril de 2021

- Marinês Provin Martendal – Professora

- Iolene Dreves – Pedagoga

- Maria Helena Cândido - Professora

- Leonice Rufatto - Pedagoga

- Marilene Biavati – Representante do Legislativo Municipal (Vereador)

- Edenilso José Ogliari – Secretário de Finança de Prefeitura Municipal

- Marizangela Trumi- Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura

- Alessandra Jerônimo Paganini – Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal





## Sumário

Apresentação.....	08
<b>Meta 1 .....</b>	.09
Indicador 1A.....	
Indicador 1B.....	09
<b>Meta 2.....</b>	10
Indicador 2A.....	
Indicador 2B.....	11
<b>Meta 3.....</b>	12
Indicador 3A.....	
Indicador 3B.....	12
<b>Meta 4.....</b>	12
Indicador 4A.....	
Indicador 4B.....	13
Indicador 4C.....	
Indicador 4D.....	14
Indicador 4E.....	
Indicador 4F.....	15
<b>Meta 5.....</b>	16



Indicador 5A.....	17
Indicador 5B.....	17
Indicador 5C.....	18
Meta 6.....	19
Indicador 6A.....	19
Indicador 6B.....	20
Meta 7.....	21
Indicador 7A.....	21
Indicador 7B.....	22
Indicador 7C.....	22
Meta 8.....	23
Indicador 8A.....	23
Indicador 8B.....	23
Indicador 8C.....	23
Indicador 8D.....	24
Indicador 8D.....	24
Meta 9.....	25



Indicador 9A.....	25
Indicador 9B.....	25
Meta 10.....	26
Indicador 10 A.....	26
Meta 11.....	27
Indicador 11A.....	27
Indicador 11B.....	28
Indicador 11C.....	28
Meta 12.....	29
Indicador 12A.....	30
Indicador 12B.....	30
Indicador 12C.....	30
Meta 13.....	31
Indicador 13A.....	31
Indicador 13B.....	32
Meta 14.....	33



Indicador 14A.....	33
Indicador 14B.....	33
Meta 15.....	33
Indicador 15A.....	34
Indicador 15B.....	34
Indicador 15C.....	34
Indicador 15D.....	35
Meta 16.....	35
Indicador 16A.....	36
Indicador 16B.....	36
Meta 17.....	36
Indicador 17A.....	37
Meta 18.....	37
Indicador 18A.....	38
Indicador 18B.....	38
Indicador 18C.....	39



Indicador 18D.....	39
Indicador 18E.....	40
Indicador 18F.....	40
Indicador 18G.....	41
Indicador 18H.....	41
Meta 19.....	42
Indicador 19A.....	42
Indicador 19B.....	43
Indicador 19C.....	43
Indicador 19D.....	44
Indicador 19E.....	44
Indicador 19F.....	45
Indicador 19G.....	45
Meta 20.....	47
Indicador 20A.....	47
Indicador 20B.....	47



## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13. 005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Boa Esperança do Iguaçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2021 e 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

*(Assinatura)*  
Boa Esperança do Iguaçu  
Paraná  
2022



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PÉRIODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100 % de pessoas.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários	Conforme busca ativa realizada frequentemente foi identificada no início do ano uma aluna fora da escola nesta faixa etária, contudo, após notificação da família a mesma realizou a matrícula escolar.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em

*Laura*

*Moreninha Brum Monteiro*

*MB*

*ZS*

*Ricardo*

*Wanda*

*A 9*

*Wanda*



creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária

Fórmula de cálculo  
(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100

Unidade de medida  
% de pessoas

Comentários  
O município tem atendido toda a demanda de procura por vaga no CMEI, não havendo nenhuma criança, neste momento, na lista de espera.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	61,7%	63,3%	78,9%	84,7%	108,4%	102,1%	85,9%	79,1%
Indicador 1B	28,9%	43,1%	53,7%	60,3%	49,8%	51,9%	50,1%	55,8%

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.  
Conforme levantamento realizado pela SME o indicador 1A tem como percentual 100% de atendimento.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A

Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino

*Mitô B*



	Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 2B	Nenhum.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	97,3%	96,3%	92,8%	98,3%	98,9%	97,6%	101,6%	105,2%

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

*Melba*

*bent*

*Melba*

*Melba*

*Melba*



Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no



município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	Unidade de medida % de Pessoas

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	70,1%	83,3%	92,6%	80,6%	87,5%	85,0%	77,9%	75,9%
Indicador 3B	57,4%	60,1%	69,5%	59,4%	64,5%	77,0%	72,0%	70,4%

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A

Nenhum



Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de



referência utilizada nesse indicador é a variável (NU\_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID\_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN\_ESPECIAL\_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.\* **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

Indicador 4C	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade



com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100

#### Comentários

Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERRUMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B		63,2%	42,9%	41,7%	53,8%	72,2%	68,4%	*
Indicador 4C	5						52,6 %	*

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



	<b>Indicador 5A</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	Replicar o nacional.
<b>Comentários</b>	<p>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</p> <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</p>
<b>Indicador 5B</b>	Replicar o nacional.
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</p> <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</p>

*Janeiro R. Montenegro*

*Adriana*

*MB*

*MB*



### Indicador 5C

#### Fórmula de cálculo

Replicar o nacional.

Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência

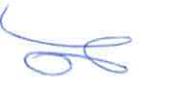
#### Comentários

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	6,3 %	37,5 %	43,8 %	12,5 %
2016	-	-	-	-

Indicador 5B	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	0,0 %	3,1%	6,3%	71,9%	18,8%
2016	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %

marina R. martins  
  
  
  
  




IBGE  
ANIVERSÁRIO DE 1990 - PRT

Indicador 5C	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	6,9 %	37,9 %	24,1 %	31,0 %
2016	-	-	-	-

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

#### Indicador 6A

Fórmula de cálculo

(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100

Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total
-------------	--



das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\text{(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI)} \times 100$
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUITVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR</p>



ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	9,4%	12,3%	12,2%	11,4%	12,8%	13,7%	14,0 %	14,4%
Indicador 6B	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	*

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.



Indicador 7 B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino Médio na avaliação do Saeb
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	7,0	6,5	6,7	6,1	6,4
Indicador 7B	4,6	5,0	5,8	5,2	5,0
Indicador 7C			4,0	4,4	4,2

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.



Meta	Texto da meta
8	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</p>
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 8A	<p>Nenhum</p>
Fórmula de cálculo	<p>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</p>
Justificativa	<p>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</p>
Indicador 8B	<p>Nenhum</p>
Fórmula de cálculo	<p>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</p>
Justificativa	<p>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe</p>



anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada.  
Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/ População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobre
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.



Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\text{(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade)} \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\text{(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade)} \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade.



Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.  
Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 10A	
Fórmula de cálculo	Replicar o nacional.
Comentários	<p>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</p> <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</p>



## PUBLICADOS.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	*

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

“\_” Não existe oferta de Modalidade EJA.

Meta	Texto da meta
11	Tripliciar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

#### Indicador 11A

Fórmula de cálculo	Replicar o nacional
Comentários	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS</b>



	<b>INDICADORES MUNICÍPIOS, INTERROMPIDA EM 2021 POR PUBLICADOS.</b>	<b>INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b>
Indicador 11B	Replicar o nacional	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013})) \times 100$	
Comentários		<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão(positiva) de matrículas. * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.</b></p>
Indicador 11C	Replicar o nacional	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013})) \times 100$	
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das	



Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	*

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	*

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	*

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%



(quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.
Indicador 12C	Nenhum



Fórmula de cálculo

(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100

Justificativa

Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL\_OFERTA"; usar CO\_MUNICIPIO\_CURSO para modalidade presencial e CO\_MUNICIPIO\_LOCAL\_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13A

Nenhum

*Paulo*

*mcarenan R. martins*

*MB* *Y* *28* *X*

*MICB*  
*aposta*



<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Comentários</b>	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
<b>Indicador 13B</b>	Nenhum.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios.
<b>Comentários</b>	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

*Ricardo*

*Marcos R. Martíndel*

*MB*

*ZB*

*Monteiro*



Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

*Ricardo R. Martendal* *MB* *MB* *MB* *MB*  
*Marcos R. Martendal* *MB* *MB* *MB* *MB*



Meta	Texto da meta
15	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 15A	<p>Fórmula de cálculo   <math display="block">\text{Replicar o nacional} = \left( \frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100</math> </p>
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP)</p>
Indicador 15B	<p>Fórmula de cálculo   <math display="block">\text{Replicar o nacional} = \left( \frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100</math> </p>
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas</p>

*Janeiro R. Martendal MB K AL + 34*



## Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

<b>Indicador 15C</b>	Replicar o nacional
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
<b>Indicador 15D</b>	Replicar o nacional
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP)

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15A	33,3%	41,9%	65,4%	73,7%	76,5%	97,0%	86,5%	79%
Indicador 15B	52,0%	58,3%	79,8%	77,4%	83,0%	71,6%	70,5%	83%
Indicador 15C	67,6%	75,0%	76,5%	75,0%	76,3%	64,7%	68,3%	68%
Indicador 15D	51,5%	77,8%	79,7%	71,8%	75,0%	74,1%	75,0%	61%

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.



Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 16A	
Fórmula de cálculo	
Comentários	<p>Calulado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.</b></p>
(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100	



## Indicador 16B

Replicar o nacional

### Fórmula de cálculo

#### Comentários sobre a meta

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). \* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	86,4%	74,4%	85,4%	88,1%	98,2%	96,6%	96,2%	*
Indicador 16B	79,5%	46,5%	70,7%	76,2%	89,3%	87,9%	90,4%	*

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

### Indicador 17A

Nenhum

*MBCB*



### Fórmula de cálculo

Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100

### Justificativa

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
18	<p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

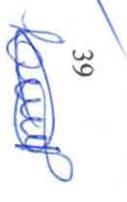
Indicador 18A

Nenhum

*Márcia R. Martini/BH*  
*Márcia*



Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentários	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentários	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100



Comentários	
	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</p>
Indicador 18F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentários	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a</p>



presente data.

<b>Indicador 18G</b>	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 18H</b>	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

Melhor



BOA  
ESPERANÇA DO IGUACU - PR

#### Comentários sobre a meta

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Não
Indicador 18H		Não

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

*Luis*

*Márcia B.*

*mariana R. martins* *MB* *28-1-2020*



## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A

Replicar o Nacional

Fórmula de cálculo

(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100

Comentários

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  
 \* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador 19B

Replicar o Nacional

Fórmula de cálculo

(Quantidade dos órgãos colegiados interestecolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100

Comentários

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

*Assinatura: Marenus R. monteiro  
Data: 06/09/2021*



Indicador 19C	Nenhum
Fórmula de cálculo	<p>(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100</p>
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 19D	Nenhum
Fórmula de cálculo	<p>(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100</p>
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

*Matheus R. Mertens*  
*MRCB*

<b>Indicador 19E</b>  <b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Replicar o Nacional</p> <p>(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100</p>
<b>Indicador 19F</b>  <b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Replicar o Nacional</p> <p>(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade</p>



*Beto Marané R. Montenegro MB J. B. Abreu*

*MecB*



máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100

#### Comentários

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  
 \* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 19A		0,0 %	*
Indicador 19B		66,7 %	66,7 %
Indicador 19E		75,0 %	
Indicador 19F	50,0 %		

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

Comentário: Em relação ao indicador 19 A, o município publicou o Decreto Nº 2927 de 2 de setembro de 2022 que determina requisitos mínimos para o cargo de diretor e vice diretor atendendo aos critérios de mérito e desempenho complementar a Lei nº 481 de 27 de novembro de 2019 que dispõe sobre a consulta pública a comunidade escolar.

Meta

Texto da meta

*Maternei R. Martíñez  
MB  
M. B. M. B.  
46*



20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

##### Indicador 20A

Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).

##### Conceitos e definições

Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.  
(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100

% despesas/PIB

##### Unidade de medida

Indicador 20B  
Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.

Conceitos e definições  
Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.

Fórmula de cálculo  
(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100

Unidade de medida  
% de despesas

*Luz*

*marlene R. monteiro*

*MB*

*JL*

*AC*

*47*

*MICB*  
*Assinatura*  
*Karen*



## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	4,2 %	3,6 %	3,2 %	3,6 %	3,8 %	3,9%	-
Indicador 20B	18,8 %	19,0 %	16,7 %	19,5 %	18,2 %	19,6 %	16,8%

Fonte: Caderno de subsídios SEED/ IPARDES para Monitoramento e Avaliação.

## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante este processo de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica observou com maior competência seus pontos fortes, assim como suas fragilidades e posteriormente sugerir a necessidade de notas técnicas para o próximo ano, tendo em vista que até o presente momento não foi procedida nenhuma e que há metas que não serão possíveis de concretização por não ser de competência da esfera municipal o que se tornam inviabilizáveis, bem como, a maior divulgação junto a sociedade local tornando assim mais acessível à população. Ressaltamos que esta Equipe seguiu as orientações e documentos socializados pela professora Marines Shimitz – NRE de Dois Vizinhos e as orientações prestadas, professor Mauricio Pastor - SEED/NCPM. Os subsídios aqui utilizados são os mesmos disponibilizados pela SEED, no que trata dos Dados Oficiais. Faz-se interessante ainda citar que algumas metas deste plano não são de competência municipal. Salientamos ainda que existem alguns dados oficiais que diferem com a realidade vivenciada, contudo, o Município tem buscado trabalhar com os dados locais, mas não existe uma formalização quanto ao registro dos mesmos. Sendo assim, em análise do Monitoramento das Metas deste Município pode-se constatar que os dados dos indicadores, sistematizados pela Comissão Coordenadora e que compõem esse Relatório de Monitoramento referente aos anos de 2021 e 2022 apresentam ainda, dados imprecisos, o que dificultam uma análise mais autêntica e consistente, porém com o referido Monitoramento é possível ter bons indicativos de que os dados nos últimos anos crescem numa perspectiva positiva do alcance das metas destes Plano. Salientamos que a Meta 15- Indicador 15 A - Apesar de mostrar níveis abaixo do estimado em a quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, a Rede Municipal dispõe de cem por cento dos profissionais que atuam na Educação Infantil com Ensino Superior adequado a área de conhecimento de atuação.

  
Maringá - PR  
MB  
MB  
MB



*Maria Edinéa Sousa Vargas Pretto*

Maria Edinéa Sousa Vargas Pretto  
Secretária

*Ana Paula Cappelesso Cecato*

Ana Paula Cappelesso Cecato  
Coordenadora

*Marinês Provin Martendal*

Marinês Provin Martendal  
Professora

*Isolene Dreves*

Isolene Dreves  
Pedagoga

*Maria Helena C. Begirins*

Maria Helena Candido  
Coordenadora

*Leonice Rufatto*

Leonice Rufatto  
Pedagoga

*Marilene Biavati*

Marilene Biavati

Representante do Legislativo Municipal (Vereador) Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal

*Marizangela Triumi*

Marizangela Triumi

Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura

*Alessandra Jerônimo Paganini*

Alessandra Jerônimo Paganini  
Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal

## ANEXO

- Fotografias
- Cópia de atas de reunião
- Listas de presença de reuniões
- Ofícios
- E-mails
- Atos normativos expedidos durante o período
- Notas Técnicas
- Reportagens
- Projetos Técnicos, croquis de edificações, plantas de obras, etc.



Iolene Drues

Marené R. Martíndel

*Amélia  
Mach*  
*He  
Luis*  
*50*